



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

## TÍTULO I

Disposições gerais

### CAPÍTULO IX

Disposições gerais

#### Artigo 125.º - A

##### Liquidação da dívida do Estado à TECSAM

Até ao final do mês de janeiro de 2023, o Governo liquida a totalidade da dívida que o Estado português tem, junto da TECSAM – TECNOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS S.A., empresa que presta Cuidados de Saúde no âmbito da Medicina Integrativa, no distrito de Bragança.

Nota Justificativa:

A TECSAM, empresa que detém três clínicas em Trás-os-Montes e que é responsável por assegurar a hemodiálise à maioria dos doentes desta zona do país, atravessa no



presente momento de grande dificuldade, pela existência de uma dívida de quatro milhões de euros que o Ministério da Saúde junto a si contraiu, que se encontra por liquidar, e cuja ausência de liquidação pode significar a incapacidade de poder continuar a prestar o serviço em causa, desde logo porque nem liquidez existe para pagar o vencimento aos funcionários.

A falência deste serviço representa em si mesmo a incapacidade de responder às necessidades de cerca de 230 doentes pelo serviço que o Estado convencionou e que perante o perigo iminente de ser interrompido levará todos os doentes a ter que se deslocar ao Porto, deslocação essa que acarreta mais gastos e desconforto a todos os visados.

A este inadmissível perigo de insolvência de um modelo de apoio aos doentes, acresce outra inadmissibilidade, infelizmente já recorrente no nosso país, que diz respeito ao Estado ser mau pagador e ser em muitos casos, como disso o presente é bem exemplificativo, o elemento potenciador de desequilíbrio social, no caso, na saúde dos portugueses.

Tal circunstância não dignifica os portugueses, Portugal, o Governo e o Estado português, pelo que nesse âmbito importa que sem quaisquer reservas ou atrasos, o Governo liquide, até final do mês de janeiro de 2023, a dívida em causa.

São Bento, 11 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá

Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -

Rui Afonso - Rui Paulo Sousa

